

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### Portarias

#### PORTARIA Nº 007 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, com início em 04 de janeiro de 2017 a 02 de fevereiro de 2017, aos funcionários abaixo relacionados:

Aparecido do Prado	matr. nº 20665	Per. 08/02/2015 a 07/02/2016
Benedito de Ol. Matozinho	matr. nº 301	Per. 01/08/2015 a 31/07/2016
Fernando Jose F. Alves	matr. nº 20699	Per. 13/06/2015 a 12/06/2016
Jéferson F. de Souza	matr. nº 4261	Per. 03/07/2015 a 02/07/2016
Leandro F. da Silva	matr. nº 20589	Per. 01/04/2015 a 31/03/2016
Marcelino da Rocha	matr. nº 20602	Per. 05/05/2015 a 04/05/2016
Valdir Belisario	matr. nº 1061	Per. 01/05/2015 a 30/04/2016

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Santana do Itararé, 04 de janeiro de 2016.

**JOAS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 008 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias antecipadas referente ao período 01/08/2016 a 31/12/2016, com início em 02 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017, aos professores abaixo relacionados:

Nome	Matricula nº
Aline de Lima Radoski	21004
Ana Rosa Chamorro Bacchieg	21016
Carla Rafaela Coutinho	21009
Cintia Santos da Silva	21002
Cirlene Ribeiro dos Santos	21008
Eliana de Jesus Dominato de Sene	21007
José Fernandes Ferreira	21001
Laura Marques da Silva Coutinho	21010
Mayara do Rocio de Ol. Frandina	21003
Maria Aparecida Lobo	21006
Maria Sueli do Prado do Amaral	21015
Patrícia Grazieli de Paiva Vaz	21005

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.  
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de janeiro de 2017.

**JOAS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 009 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias antecipadas referente ao período 06/09/2016 a 31/12/2016, com início em 02 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017, às professoras abaixo relacionadas:

Nome	Matricula nº
Daiana Rosalina Ferraz de Souza	21061
Maria Lucia de Oliveira	21062
Patrícia Ap. de Souza Leite Cezar	21060

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.  
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de janeiro de 2017.

**JOAS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 010 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias antecipadas referente ao período 17/11/2016 a 31/12/2016, com início em 02 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017, aos professores abaixo relacionados:

Nome	Matricula nº
Bruna Rosa Naumes	21074
Maria Carolina Leite	21072
Pedro Henrique de Oliveira	21073

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de janeiro de 2017.

**JOAS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 011 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal ARIIVALDO COUTINHO, matriculado sob o nº 21068, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 7(sete) dias de luto (02/01 a 08/01/2017), em razão do falecimento de sua mãe Ziza Maria Coutinho, conforme consta da certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de janeiro de 2017.

**JOAS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL



#### OUTRAS PUBLICAÇÕES

